

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 057/2024-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o tempo de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta de ação nº 1507, do Plano Plurianual - PPA (2024-2027) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Exercício Orçamentário 2024, que tem como um dos objetos a ampliação do quadro de recursos humanos, com o objetivo de qualificar os serviços da administração pública prestados aos cidadãos e as empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do quadro de pessoal cargos efetivos nesta Fundação;

RESOLVE:

I - RECOMPOR a Comissão de Trabalho, sem ônus para o Estado;

II - REALIZAR levantamento complementar aprofundado e detalhado de informações para realização do Concurso Público desta Fundação;

III - A comissão ora constituída terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos e emissão de relatório;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de cientificação da Presidente da Comissão de Trabalho;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 23 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 195639

PORTARIA N.º 051/2024-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o tempo de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta de ação nº 1507, do Plano Plurianual - PPA (2024-2027) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Exercício Orçamentário 2024, que tem como um dos objetos a ampliação do quadro de recursos humanos, com o objetivo de qualificar os serviços da administração pública prestados aos cidadãos e as empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do quadro de pessoal cargos efetivos nesta Fundação;

CONSIDERANDO a saída de membro da Comissão de Trabalho, instituída por meio da Portaria nº 063/2023 GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I - RECOMPOR a Comissão de Trabalho, sem ônus para o Estado;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados:

Cargo	Nomes
Presidente	Raica Dameane Bentes Pinto
Membro	Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Membro	Marcia Irene Andrade Mavignier
Membro	Francisca Suely Alencar dos Santos
Membro	Ana Cláudia Maquiné Dutra
Membro	Tatiane de Alcântara Azulay Mello

III - REALIZAR levantamento complementar de informações para realização do Concurso Público desta Fundação;

IV - A comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos seus trabalhos e emissão de relatório final;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de cientificação da Presidente da Comissão de Trabalho;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 188283

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o tempo de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta de ação nº 1507, do Plano Plurianual - PPA (2024-2027) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Exercício Orçamentário 2024, que tem como objeto prioritário a ampliação do quadro de recursos humanos, com o objetivo de qualificar os serviços da administração pública prestados aos cidadãos e as empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do quadro de pessoal cargos efetivos nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Trabalho, sem ônus para o Estado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação, com intuito de realizar levantamento de informações para realização do Concurso Público desta Fundação, assim, constituído.

Modalidades	Nomes
Presidente	Raica Dameane Bentes Pinto
Membro	Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Membro	Marcia Irene Andrade Mavignier
Membro	José Dantas Cyrino Junior
Membro	Francisca Suely Alencar dos Santos
Membro	Ana Cláudia Maquiné Dutra
Membro	Tatianne de Alcântara Azulay Mello

II - Determinar a Gerência de Gestão de Pessoal, proceder ao lançamento na Ficha Funcional dos servidores;

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, Manaus, 30 de outubro de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 154699